

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Quinta-feira, 15 de agosto de 2024**

Ano III | Edição nº 401

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, 35  
Telefone: (13) 3872-5500  
Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06  
Rua São Jorge, 100  
Telefone: (13) 3872-2403  
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****DECRETO Nº. 1.403/2024**

De 09 de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 1.222.000,00 (um milhão, duzentos e vinte dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>28.846000.0001 – Operações Especiais do Município</b>		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	90	1.000.000,00
<b>25.7520004.2024 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93	20.000,00
<b>14.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	110	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112	20.000,00
<b>10.3020003.2016 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Assist. Hosp. E Amb.</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	175	34.000,00
<b>08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	216	16.000,00
<b>08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	248	6.000,00
<b>12.3610006.2033 – Manut. Profissionais da Educação – Outras – 30%</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	75.000,00
<b>12.3650006.2033 – Manut. Profissionais da Educação – Outras – 30%</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	318	6.000,00
<b>12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Alimentação</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	335	20.000,00
<b>Total</b>		<b>1.222.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>14.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	126	65.000,00
<b>10.3020003.2017 – Manutenção Geral – FAE</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186	1.034.000,00
<b>08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210	22.000,00
<b>12.3610006.2032 – Manut. Profissionais da Educação – Magistério – 70%</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	293	81.000,00
<b>12.3610006.2030 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Fundamental</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	340	20.000,00
<b>Total</b>		<b>1.222.000,00</b>



**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de agosto de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 156/2024**

De 13 de agosto de 2024.

*CONCEDE LICENÇA GESTANTE À  
CONSELHEIRA.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Licença Gestante, no período de 13/08/2024 à 10/12/2024 à Sra. **DAYANE MIRHAN FERREIRA**, portadora do R.G nº 52.951.376-6 SSP/SP, de conformidade com as condições previstas no art. 392, e parágrafos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), estando a referida servidora designada no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de agosto de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 14 de agosto de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Edital do Pregão Presencial n.º 003/2024  
Processo n.º 426/2024**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 003/2024, referente a contratação de empresa especializada para serviços de conservação urbana. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de agosto de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 14 de agosto de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

**Edital do Pregão Presencial n.º 004/2024  
Processo n.º 350B/2024**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 004/2024, referente a contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem em futebol de campo. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de agosto de 2024 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13)



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes, 692 - Sete Barras/SP  
Tel/Fax. (13) 3872-1574 - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000  
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2023, "Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no site da Prefeitura Municipal ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)), Mural da Secretaria Municipal de Educação e Mural das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação", torna pública a Sessão de Atribuição de Classes/Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **RUA DR. JULIO PRESTES, 692** – Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Data da Atribuição: **19 / 08 / 2024**Horário da Atribuição: **09 horas**

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
<b>EMEF Prof.ª Elvira de Melo Souza</b> (25 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 6 H.E.)	<b>1.º ano – A</b>	<b>Manhã</b>	Livre	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira 13h às 15h30 4ª Feira 13h às 15h30	---/---	<b>Até 17/12/2024</b>

Sete Barras, 15 de agosto de 2024

*Tania Maria Fudalli Florêncio*  
*Secretária Municipal da Educação*

**Homologação****HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP -  
CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado das Provas Objetivas, Discursivas e Avaliação de Títulos - Definitivo do Concurso Público 01/2024, nos termos dos Capítulos 15 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Sete Barras, 18 de agosto de 2024.

**DEAN ALVES MARTINS**

Prefeito

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2fbf-5a0e-7ea1-1441

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 401, ano III, veiculado em 15 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ ) em 15/08/2024 às 17:11:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2fbf-5a0e-7ea1-1441>